

EDITAL CAPES-PROSUP Nº 04/2025 – PPGD
DIVULGA O RESULTADO FINAL DO
PROCESSO PARA SELEÇÃO DOS(AS) INTERESSADOS(AS)
EM CONCORRER A 2 (DUAS) BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (BOLSAS DE ESTUDO)
CAPES/PROSUP, EM REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, sem exclusividade

O Presidente do Colegiado do PPGD – e também Presidente da Comissão de Bolsas CAPES/PROSUP 2025, instituída nos termos da Portaria CAPES nº 181/2012 e, neste caso, para fins de especial cumprimento do disposto inc. II do seu art. 5º – nos termos do art. 22 c/c o inc. XI, do art. 24, ambos da RES 105/2016-CEPE, torna público o **RESULTADO FINAL do processo seletivo para preenchimento das 2 (duas) bolsas de pós-graduação (bolsas de estudo), em REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL**, ainda que não exclusiva, disponibilizadas ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito (PPGD), do Centro Universitário Internacional – UNINTER, por meio do **PROGRAMA DE SUPORTE À PÓS-GRADUAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARTICULARES (PROSUP)** para o corrente exercício.

1. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Apresenta o resultado final do processo seletivo para preenchimento de vagas, por ordem de classificação.

2. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (POR MÉRITO ACADÊMICO, COM DEDICAÇÃO INTEGRAL)

- 2.1 De acordo com o item 8 do **EDITAL PROSUP nº 01/2025 – PPGD**, foram aprovados(as) apenas os(as) candidatos(as) que *tiveram seus planos de trabalho aprovados*, especialmente em consideração à **efetiva disponibilidade integral, sem dedicação exclusiva**, tendo a classificação observado os critérios e os pesos indicados para a Entrevista presencial, para a avaliação do Histórico Escolar e para a avaliação do currículo lattes devidamente documentado.

- 2.2 O resultado é o a seguir informado, por ordem de classificação:

REGIME GERAL

	Candidato(a)	Situação
1º	DANIEL FERREIRA FILHO	Classificado(a) e APROVADO(A)
2º	TALITA ANTONIAZZI MARANGONI	Classificado(a)
3º	KAREN FERNANDA SCHIFELBEIN	Classificado(a)
4º	DAISY PETRONA MAVEL DOS SANTOS CACERES BERTOLINO	Classificado(a)

REGIME DE COTAS

	Candidato(a)	Situação
1º	VINÍCIUS GAMARRO DOS SANTOS	Classificado(a) e APROVADO(A)

3. INSTRUÇÕES GERAIS

- 3.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão encaminhar e-mail para o Presidente do Colegiado do PPGD – e, também, Presidente da Comissão de Bolsas CAPES/PROSUP 2025 (daniel.f@uninter.com) – disponibilizando o TERMO DE COMPROMISSO (Anexo IV do **EDITAL PROSUP nº 01/2025 – PPGD**) preenchido e digitalmente assinado, no formato PDF, e informando, no corpo da missiva, seus dados bancários (a saber: nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente, com dígito identificador), **até às 9h de sexta-feira, dia 30/05/2025**.
- 3.2 O regime de permanência e a isenção do pagamento das mensalidades terá início **logo após a CAPES ratificar a indicação feita**, e disso serão comunicados os(as) interessados(as) por e-mail e por telefone.

Curitiba, 28 de maio de 2025.

Prof. Dr. Daniel Ferreira

Presidente do Colegiado

Presidente da Comissão de Bolsas CAPES/PROSUP 2024

Prof. Dr. Doacir Gonçalves de Quadros
Representante Docente

Mestrando José Antonio Assad e Faria Junior
Representante Discente